



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 161, de 15 DE MARÇO DE 2002.

PUBLICADO

D. 31 / 05 / 02

N.º 1993

*Journal da Região*

Abre Crédito Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de R\$ 120.020,00 (cento e vinte mil e vinte reais), para abertura de dotações orçamentárias a ser consignadas no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 120.020,00 (cento e vinte mil e vinte reais) para abertura de dotação orçamentária a ser consignação no orçamento em vigor,

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
11.01.18.541.0045.2070	3.3.90.30.00	06	290		20.020,00
11.01.18.541.0045.1059	4.4.90.52.00	12		100.000,00	
11.01.18.541.0045.1059	4.4.90.52.00	06		20.020,00	

Art. 2º - Os Créditos de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do convênio MMA Nº 2001 CV e a contrapartida será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de março de 2.002.

  
ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito de Saquarema